

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107**REGISTRO GERAL**

FICHA

19302/1

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº 19302

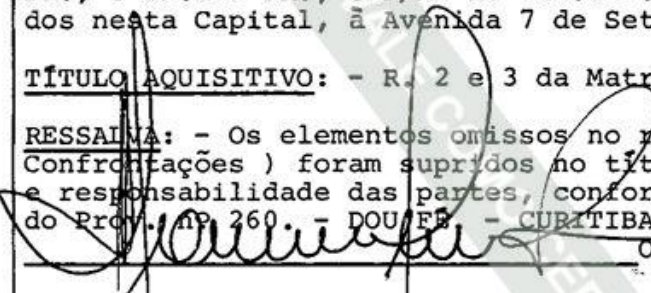
RUBRICA

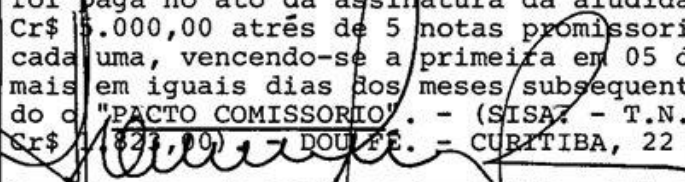
C.

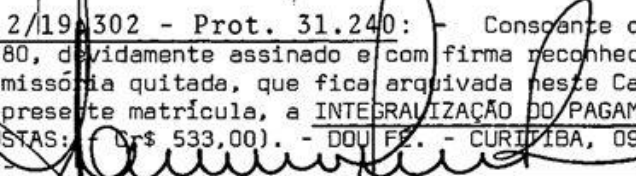
**IMÓVEL:** - Constituído pelo Lote sob nº 02 (dois), da Quadra nº 04 = (quatro), da Planta "JARDIM MARINGÁ II", situada no Bairro do Boqueirão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua L, da Planta, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olhar o imóvel, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 03, e na linha de fundos medindo 12,00 metros, confronta com o imóvel que constitui a Planta Jardim Maringá, de forma retangular, com a área superficial de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação = Fiscal: Setor 82 - Quadra 386 - Lote 002.000. -

**PROPRIETÁRIOS:** - MARINO PEREIRA e sua mulher GERTRUDES SCHMIDT PEREIRA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, C.I. nºs 245.770 - PR., e 89.579-PR., CPF/MF nº 000.587.269-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida 7 de Setembro nº 5120. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - R. 2 e 3 da Matrícula 1628 deste Ofício. -

**RESSALVA:** - Os elementos omissos no registro anterior ( metragens e confrontações ) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 1980. (a) -  OF. DO REGISTRO. -

**R. 1/19302:** - Protocolo 24011. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada às fls. 082 do livro nº 637 do 4º Tabelião desta Capital, datada de 15 de Outubro de 1979, MARINO PEREIRA e sua mulher GERTRUDES SCHMIDT PEREIRA-supra qualificados venderam a "JOÃO LUIZ", brasileiro, técnico-eletrônico, casado com = Vera Alice Campos Luiz pelo regime da comunhão de bens, C.I. 950.913 PR., CPF/MF nº 184.004.779-87, residente e domiciliado à Rua Erva Cidreira nº 260, no Bairro Pirituba, na Capital do Estado de São Paulo o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ ..... Cr\$ 5.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), da qual a quantia de Cr\$ 1.000,00 foi paga no ato da assinatura da aludida escritura e o saldo de .... Cr\$ 5.000,00 atrás de 5 notas promissórias, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de Dezembro de 1979 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, ficando assim, instituído o "PACTO COMISSÓRIO". - (SISA7 - T.N. 1836555-6. CUSTAS: - Cr\$ 1.823,00) - DOU FE. - CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 1980. (a) -  OF. DO REGISTRO. -

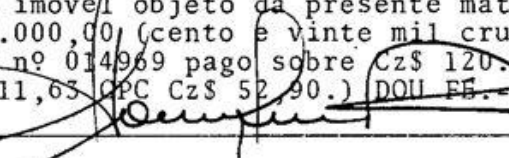
**AV.2/19302 - Prot. 31.240:** - Consoante o requerido em 09 de dezembro de = 1.980, devidamente assinado e com firma reconhecida; e faz prova a última Nota = Promissória quitada, que fica arquivada neste Cartório, averba-se no Registro 01 da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO ali formalizado. - (CUSTAS: - Cr\$ 533,00). - DOU FE. - CURITIBA, 09 de DEZEMBRO DE 1.980. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

**R.3/19.302.-** Protocolo 94.025 -Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 150 do livro nº 88-E em notas do Tabelião - distrital do Pinheirinho desta Capital em data de 25 de Setembro de 1987. JOÃO LUIZ e sua mulher VERA ALICE CAMPOS LUIZ, brasileiros, - casados, ele tec. eletrônico, portador da C.I. 950.913 Pr. e ela -

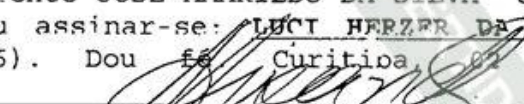
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
19302

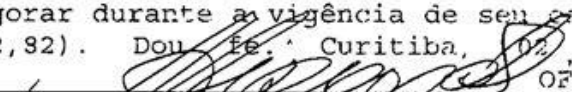
## CONTINUAÇÃO

do lar, portadora da C.I nº M-1.403.459 MG, e inscritos no CPF nº - 184.004.779-87, residentes e domiciliados à rua Erva Cidreira nº - 260 Pirituba- São Paulo, venderam à "JOSE AMARILDO DA SILVA," brasileiro, solteiro, maior, promotor de Venda, C.I. 3.601.073-8 Pr. - e CPF 519.830.609-68, residente e domiciliado à rua 01 casa 532 Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pela im- portância de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), sem condições. (SISA.- Talão nº 014969 pago sobre Cz\$ 120.000,00.- CUSTAS- Cz\$ 1.005,25 EP Cz\$ 211,65 CPC Cz\$ 52,90.) DOU FE. CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 1987. (a)  OFICIAL DO REGIS TRO.-

Rr  
Ju

AV-4/19.302 - Prot. 418.541, de 05/12/2011 - Consoante requerimento de 30 de novembro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 085746 01 55 1987 2 00017 078 0004250 35, termo lavrado no Cartório de Registro Civil do Distrito do Boqueirão, desta Capital, em 30/12/1987, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA- SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão universal de bens, do adquirente JOSÉ AMARILDO DA SILVA com LUCI HERZER, sendo que ela passou assinar-se: LUCI HERZER DA SILVA (Custas: 60,00 VRC - R\$8,46). Dou fe. Curitiba, 02 de janeiro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-5/19.302 - Prot. 418.541, de 05/12/2011 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 165, do Livro nº 169-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 09 de dezembro de 1987, e registrada sob nº 3.653, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 2 (dois), da presente matrícula, que o adquirente JOSÉ AMARILDO DA SILVA e sua mulher LUCI HFRZER DA SILVA, adotaram o regime da comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC - R\$2,92). Dou fe. Curitiba, 02 de janeiro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R.6/19.302 - Prot. 418.541, de 05/12/2011 - Consoante Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada às fls. 052/056, do Livro 471N, no Tabelionato Distrital de Umbará, desta Capital, em 30 de novembro de 2011, em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, JOSÉ AMARILDO DA SILVA e sua mulher LUCI HERZER DA SILVA, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para efeito de partilha em R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), ficou pertencendo em favor do divorciando JOSÉ AMARILDO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 3.601.073-8-PR e do CIC nº 519.830.609-68, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Gucci, 422 - Xaxim, nesta Capital, na proporção de 57,14336% do imóvel e da divorcianda,

SEGUE

RUBRICA

FICHA

19.302/02F

CONTINUAÇÃO

que voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, LUCI HERZER, brasileira, supervisora de vendas, portadora da C.I. n° 3.829.016-9-PR e do CIC n° 574.352.609-59, residente e domiciliada à Rua Arnaldo Gusi, 422 - Xaxim, nesta Capital, na proporção de 42,85664% do imóvel, sem condições. (ITCMD inter vivos (Declaração n° 201100035409-7) e Declaração Retificadora n° 201100029389-6, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$143.000,00. Apresentadas: GR-FUNREJUS no valor de R\$501,94 quitada - com abrangência de outros imóveis, e Certidão de Casamento n° 085746 01 55 1987 2 00017 078 0004250 35, termo lavrado no Cartório de Registro Civil do Distrito do Boqueirão, desta Capital, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio do casal. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou de Curitiba, 02 de janeiro de 2012. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

SEGUE